

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS – Nº 02/2025

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede na Avenida Angélica, nº 321, Sala 197, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP.: 01.227-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.727/0001-24, neste ato representada por seu sócio na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 08 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 02/2025 (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO); e

- Considerando a necessidade da inclusão ao objeto do contrato do serviço de Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências;

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) e que esta atende as necessidades do **CONTRATANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão junto ao objeto do contrato, a partir de 01.04.2025, do serviço de Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências, tudo nos termos e conforme Proposta anexada (parte integrante deste instrumento para todos os fins).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 27 de março de 2025.

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA COMERCIAL

**AO IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002/2025



(11) 3666-9439 | (11) 93065-2314 | (11) 93438-2846

www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br

Av. Angélica, 321 – Sala 197
Santa Cecília, São Paulo-SP





APRESENTAÇÃO

A empresa MEDIC360 tem como sua missão garantir a qualidade na gestão e serviços médicos de saúde com máxima eficiência. Para isso, implementa uma gestão integrada pautada em dois alicerces de mercado: inovação e humanização.

Com atuação em diversos hospitais e unidades de pronto atendimento, a empresa se destaca pela sua otimização de gerenciamento de escala médica, por meio de sistemas tecnológicos e uma presença institucional proativa frente seus contratantes.

Atualmente, a empresa possui contratos situados na Região Sudeste e Norte do país, em diferentes especialidades e níveis de complexidade. Esta abrangência possibilita uma customização no atendimento, com o principal objetivo de atender as demandas dos contratantes e, principalmente, proporcionar um atendimento de excelência aos pacientes.



(11) 3666-9439 | (11) 93065-2314 | (11) 93438-2846

www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br

Av. Angélica, 321 – Sala 197
Santa Cecília, São Paulo-SP



AO IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Prezados Senhores,

Considerando que, em 15 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa (HEF)

Considerando a necessidade de regulamentar e ajustar algumas atividades do objeto contratado;

Considerando a solicitação da Diretoria do Hospital Estadual de Formosa (HEF) – gerido pelo IMED;

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender à Requisição da Direção, referente ao Contrato nº 002/2025, para a prestação de serviços médicos, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa (HEF).

Grupo 01 - Plantões			
Item	Local	Descrição	Valor unitário do plantão
1	Pronto Atendimento	Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências – presencial 06 (seis) horas (diurnas) – todos os dias	R\$ 875,00



(11) 3666-9439 | (11) 93065-2314 | (11) 93438-2846

www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br

Av. Angélica, 321 – Sala 197
Santa Cecília, São Paulo-SP





DADOS DO FORNECEDOR

Nome da empresa: MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.221.727/0001-24

Endereço: Avenida Angélica, 321 sala 197, Santa Cecília, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3666-9439

E-mail: medic360@medic360.com.br; licitacao@medic360.com.br

Dados bancários: Banco - 341 Itaú, Agência: 0185, Conta Corrente: 99247-6

São Paulo, 24 de março de 2025.

Maria Luiza Ferreira de Barba

CPF: 824.150.210-91



(11) 3666-9439 | (11) 93065-2314 | (11) 93438-2846

www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br

Av. Angélica, 321 – Sala 197
Santa Cecília, São Paulo-SP

